



## **PARECER E DELIBERAÇÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – FEVEREIRO/2026**

Considerando o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015.

Considerando o Relatório de Gestão de Investimentos desta competência elaborado pela SMI Consultoria, este colegiado apresenta seu parecer.

### **1. ENQUADRAMENTO DE ATIVOS CONFORME A RESOLUÇÃO 5.272/2025 E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DE 2026.**

O Instituto encerrou o mês de fevereiro com o total de R\$ 197.345.331,02, distribuídos em 69 Títulos Públicos na Curva – NTN-B, 16 Fundos de Investimentos de Renda Fixa, 05 Ativos de Renda Fixa, 02 Fundos de Renda Variável e 01 conta corrente ativa, segregados entre Fundo Financeiro (R\$ 3.847.339,66) e Fundo Previdenciário (R\$ 193.497.991,36).

Em resumo o patrimônio está assim dividido:

- Títulos Públicos: 70,95%
- Fundos de Renda Fixa: 24,90%
- Ativos de Renda Fixa: 2,91%
- Fundos de Renda Variável: 0,94%
- Conta Corrente: 0,31%

Os investimentos do Lagesprevi além de estarem de acordo com a Política de Investimentos vigente, também estão corretamente distribuídos conforme os artigos da Resolução 5.272/2025, nas seguintes proporções:

- **Art. 7º: 98,76%**, sendo;

- Art. 7º, I: 1,30%
- Art. 7º, III: 70,95%
- Art. 7º, V: 22,34%
- Art. 7º, VI: 2,91%
- Art. 7º, VII: 1,26% \*

\* Ocorreram desenquadramentos passivos frente à Resolução, devido ao volume de recursos investidos no art. 7º inc. VII.

- **Art. 8º: 0,94%**, sendo;

- Art. 8º, I: 0,94%

- **Disponibilidade Financeira: 0,30%**



No tocante a distribuição por **gestores de recursos**, o Lagesprevi vem mantendo a totalidade de seus recursos aplicados por intermédio de 7 gestores:

- Caixa Econômica Federal- Gestão DTVM: 17,77%,
- Itaú Unibanco Asset: 2,61%,
- Banco do Brasil - Gestão DTVM: 2,40%,
- Banco Bradesco: 1,43%,
- Safra Wealth: 0,64%,
- Santander Asset: 0,60%,
- Guepardo Investimentos: 0,46%.

Quanto a distribuição por **administradores de recursos**, o Lagesprevi vem mantendo a totalidade de seus recursos aplicados por intermédio de 7 administradores:

- Caixa Econômica Federal: 17,77%,
- Banco Itaú Unibanco: 2,61%,
- Banco do Brasil Gestão DTVM: 2,40%,
- Banco Bradesco: 1,43%,
- Banco J. Safra Serviços: 0,64%,
- Santander Distribuidora: 0,60%,
- Banco Daycoval: 0,46%.

## **2. RENTABILIDADE E ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA**

O mês de janeiro finalizou com rentabilidade de **0,85%** da carteira, a meta esperada para esse mês era de **1,03%**, resultando, desta forma, em uma **rentabilidade de 17% abaixo da meta.**

- Volatilidade Anualizada: Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 0,3379% do retorno diário médio dos últimos 12 meses. Como base para comparação, o IRF-M, que tende a ser menos volátil, apresentou um coeficiente de 2,70% no mesmo período. Já o IMA-B, que habitualmente manifesta alta volatilidade, ficou em 3,85% em 12 meses.

- Value at Risk - VaR (95%): Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 0,5559%. No mesmo período, o IRF-M detém um VaR de 4,44% e o IMA-B de 6,33%.

- Draw-Down: Analisando os últimos 12 meses, percebe-se que a maior queda ocorrida na Carteira foi de 0,0179%. Já os índices IRF-M e IMA-B sofreram quedas de 1,02% e 1,65%, respectivamente.



- **Beta**: Avalia a sensibilidade da Carteira em relação ao risco do mercado como um todo, representado pelo Índice Ibovespa. Dessa forma, assume-se que o Ibovespa possui um Beta igual a 100%. Nos últimos 12 meses, estima-se que a carteira está exposta a 1,1052% do risco experimentado pelo mercado.
- **TrackingError**: Mensura o quão aderente a Carteira é ao seu Benchmark, nesse caso, representado pela Meta do Instituto. Vistos os retornos dos últimos 12 meses, pode-se afirmar que há 66% de chance de que o retorno diário da Carteira fique entre 0,0211% e -0,0211% da Meta.
- **Sharpe**: Quantifica a relação entre a Volatilidade da Carteira e seu retorno excedente a um ativo livre de risco, nesse caso, o CDI. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade de 41,8194% menor do que aquela realizada pelo CDI.
- **Treynor**: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da Volatilidade da Carteira. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em rentabilidade de 0,8053% menor que a do mercado.
- **Alfa de Jensen**: É uma medida do desempenho da Carteira, indicando uma boa performance caso o coeficiente seja significativamente positivo. No mês ficou em -0,0092 e em 12 meses o coeficiente é de -0,0103%.

Devido à relação intrínseca entre o risco e o retorno dos ativos, ao mesmo tempo que estar exposto a uma maior volatilidade traz a possibilidade de retornos mais elevados, aumenta-se também a exposição ao risco. Daí a importância de se manter uma Carteira diversificada, conforme a conjuntura do mercado.

### **3. DELIBERAÇÕES E MOVIMENTAÇÕES DA CARTEIRA**

Acerca das movimentações sugeridas pela Consultoria de Investimentos do Lagesprevi e com aprovação do Comitê de Investimentos, foram realizadas as seguintes movimentações:

#### **FUNDO PREVIDENCIÁRIO:**

- Recebido R\$ 2.108.011,10, no dia 18/02/2026, referente a cupons de juros semestrais sendo, do fundo vértice Caixa R\$ 56.475,05, da XP R\$ 629.264,64, e da BGC R\$ 1.422.271,41.
- Aplicação no valor de R\$ 2.164.386,09, em 20/02/2026, em NTN-B para 15/08/2032, taxa de 7,6200%, referente a valores recebidos de cupons de juros semestrais da Caixa, BGC e da XP Investimentos.



- Resgate no valor de R\$ 56.374,99, em 20/02/2026, do fundo Caixa Brasil Referenciado, para complementar o valor aplicado em NTN-B.
- Aplicação no valor de R\$ 2.250.619,82 em 26/02/2026, no CAIXA CIC TOP PRIVATE REFERENCIADO referente às contribuições mensais de fevereiro: da Prefeitura, Semasa e Câmara, diminuindo os valores pagos referentes a folha mensal dos aposentados e dos pensionistas do Fundo Previdenciário, e os descontos da folha.

Total de Aplicações do mês: **R\$ 4.415.005,91**

Total de Resgates do mês: **R\$ 2.164.386,09**

Saldo do Fundo Previdenciário: **R\$ 2.250.619,82**

## **FUNDO FINANCEIRO:**

- Resgate no valor de R\$ 73.100,18, do fundo BB FIC PREV PERFIL, em 06/02/2026, referente pagamento de compensação previdenciária a outros RPPS.
- Resgate no valor de R\$ 13.898,67, em 09/02/2026, do fundo CAIXA FIC BR DISPONIBILIDADES, referente pagamento de despesas do Instituto.
- Aplicação no valor de R\$ 129.820,05, no fundo BB FIC SELIC, em 09/02/2026, recebido de compensação previdenciária do INSS e Chapecó, diminuindo tarifa bancária.
- Resgate no valor de R\$ 6.549,00, em 19/02/2026, do fundo CAIXA FIC BR DISPONIBILIDADES, referente pagamento de despesas do Instituto.
- Resgate total no valor de R\$ 130.522,29, do fundo BB FIC SELIC, da conta do Comprev, em 25/02/2026, utilizado para complementar a folha de pagamento do mês de fevereiro.
- Resgate no valor de R\$ 839.667,86, do fundo BB FIC PREV PERFIL, da conta do Comprev, em 25/02/2026, utilizado para complementar a folha de pagamento do mês de fevereiro.
- Aplicação no valor de R\$ 970.180,39 em 26/02/2026, no fundo BB CIC CORPORATE BANCOS, devolução do valor destinado à complementação da folha de pagamento, somando o valor que tinha de saldo, e diminuindo o valor de uma tarifa bancária.
- Aplicação no valor de R\$ 187,13 em 27/02/2026, no fundo BB CIC CORPORATE BANCOS, referente valor recebido da compensação previdenciária de São Mateus do Sul.
- Resgate no valor de R\$ 27.619,55, em 27/02/2026, do fundo CAIXA FIC BR DISPONIBILIDADES, somando com as taxas de administração recebidas no mês, para pagamento de despesas do Instituto.



# LagesPrevi

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Total de Aplicações do mês: **R\$ 1.100.187,57**

Total de Resgates do mês: **R\$ 1.091.357,55**

Saldo do Fundo Financeiro: **R\$ 8.830,02**

Na Política de Investimentos, constatam-se desenquadramentos passivos por excessos aos limites estabelecidos para o art. 7º inc. VII, e para o somatório dos incisos VII, VIII e IX do art. 7º. Ocorreram desenquadramentos passivos frente à Resolução, devido ao volume de recursos investidos no art. 7º inc. VII, e no somatório dos incisos VII, VIII e IX do art.7º.

O limite de concentração por fundo de investimento, estabelecido no inciso IV do art. 18 da Resolução, encontra-se devidamente atendido.

Estão sendo respeitados os limites impostos pelos incisos I e II do art. 19, que limitam a participação do RPPS no patrimônio líquido dos fundos.

Está sendo respeitado o limite de 5% de participação no patrimônio das gestoras, imposto pelo art. 20.

O RPPS possui um fundo cujo administrador e gestor não atendem o disposto no inciso I do parágrafo 2º do art. 21 da Resolução. Entretanto, o parágrafo 9º do referido artigo estipula que tais requisitos devem ser observados no momento da aplicação. Isto posto, e dado que o aporte foi realizado em data anterior à vigência da Resolução, o investimento está regular.

Desta forma, o parecer do Comitê de Investimentos é **favorável** para as alocações dos recursos investidos no período, demonstrando o cumprimento da legislação em vigor - Resolução CMN nº 5.272/2025, bem como da Política de Investimentos do Lagesprevi.

Lages (SC), 19 de março de 2026.

## Comitê de Investimentos:

Rosemeri Solek Martins

Michele de Fátima Vanin

Amilton Werlich

Carlos Henrique Dias

Cleino Arruda de Souza

Silvio Fernando Córdova Duarte



# LagesPrevi

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Viviane Teresinha Zapelini

**Aprovado pelo Conselho Fiscal:**

Claudia Regina Porto Velho

Justina Inez Varela de Melo

Heildson de Oliveira

Maristela Erig

Roselainy Lima Lopes

Talita Taborda Machado

**Ciente Conselho Administrativo:**

Mara Silvana Branco Vieira

Carlos Henrique Dias

Cleino Arruda de Souza

Josué Hebel Pires

Odila Maria Waldrich

Silvio Fernando Córdova Duarte

Sônia de Fatima Souza

Viviane Teresinha Zapelini